

1 Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às treze horas e
2 trinta minutos, do dia 20 (vinte) de março de dois mil e dezenove, no Auditório da Faculdade
3 INESUL. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Vera Lucia declara aberta a reunião. **A.**
4 **Expediente: 1. Leitura e aprovação de pauta:** A presidente Vera Lucia faz a leitura da pauta e
5 solicita inclusão do item “Renúncia de Conselheiro” e exclusão do processo nº 006/2018 por esse
6 estar em diligência; o que foi aprovado pelo Pleno. **2. Justificativas:** A presidente Vera Lucia
7 informa as justificativas dos (as) conselheiros (as): Jaqueline, Rosilene, as quais foram aprovadas por
8 unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: a. Apresentação controle de frequência dos(as)**
9 **conselheiros(as):** A presidente Vera Lucia solicita a apresentação do relatório de frequência do
10 Colegiado, o qual é exposto a todos os presentes. **B. representações: Conselho de**
11 **acompanhamento e controle social do FUNDEB:** A conselheira Ana Cristina informa que o
12 CACS/FUNDEB tem buscado junto a Secretaria Municipal de Educação - SME a contratação de
13 mais professores em atendimento ao déficit nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação
14 de Londrina - RMEL, também sobre a fiscalização ao transporte escolar para garantir a qualidade dos
15 serviços prestados ao Município. A presidente Vera Lucia informa que o CMEL visitou a EM Zumbi
16 dos Palmares para analisar a falta de professores. **Fórum dos Conselhos:** o conselheiro João informa
17 que na última reunião do Fórum foi debatido a importância de fortalecimento dos Conselhos
18 Municipais, para isso irão visitar estes órgãos e reforçar o convite de participação no Fórum e
19 entender as dificuldades de participação de outros colegiados. **GT de combate ao racismo:** O
20 conselheiro João Martins informa que na reunião ocorrida no dia 19/03 foi deliberado a participação
21 no evento “Dia Nacional de combate ao racismo no Ensino Superior” que será realizado na UEL a
22 partir das 9h, onde será assinado o documento intitulado “Pacto de combate ao racismo”, no qual se
23 colocou a disposição para representar o CMEL; continua relatando sobre a realização da Conferência
24 Municipal de Igualdade Racial nos dias 29 e 30 de março e, Conferência Municipal da Saúde nos
25 dias 23 e 24 de março, relata sobre a solicitação de participação da formação referente a Lei nº
26 10.639/2003 e nº 11.645/2008. **Fórum Municipal de Educação de Londrina - FMEL:** A
27 conselheira Gleisse informa que foi aprovado a Lei de Criação do Fórum e, após publicação no JOM
28 será convocada uma reunião do referido órgão para regularização. **Notícia veiculada no jornal on**
29 **line O Londrinense:** a presidente Vera Lucia informa a notícia veiculada no referido jornal no qual o
30 CMEL é citado de forma imprópria e sugere encaminhar nota ao jornal. A conselheira Adriana Farias
31 sugere que o CMEL encaminhe pedido à UEL solicitando estagiário do curso design. O Colegiado
32 entende que o CMEL já fez as atualizações necessárias de acordo com as recomendações do
33 Ministério Público e por isso considera desnecessário oficializar o referido jornal. **B. ORDEM DO**
34 **DIA: 1. Relatoria de Processos: 1.1 Processo nº: 047/2018, Interessado: SME, Assunto:**
35 **Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da**
36 **Escola Municipal Eurides Cunha – Educação Infantil e Ensino Fundamental:** aprovado por
37 unanimidade o Voto da Relatoria. **2. Participação da Secretária Municipal de Educação:**
38 esclarecimentos quanto a regularização junto ao corpo de bombeiros e vigilância sanitária das
39 unidades escolares municipais: A presidente Vera Lucia sede a palavra a Secretária Municipal de
40 Educação, Maria Tereza. Maria Tereza apresenta ao Pleno o cronograma para execução das
41 adequações nas unidades escolares da RMEL com a finalidade de obter a certificação do Corpo de
42 Bombeiros, com prazos para finalização e quanto ao curso de formação de brigada escolar para todas
43 as unidades escolares da RMEL, sendo que há previsão de regularização de 20 (vinte) unidades
44 escolares da RMEL até 06 de maio de 2019, previsão de finalização do curso de brigada escolar;
45 regularização de 40 (quarenta) unidades para o 2º semestre de 2019, ficando o restante
46 aproximadamente 60 (sessenta) instituições que não serão cumpridos os prazos do cronograma para
47 regularização e, possivelmente será feito um TAC para essas situações; informa também que o
48 certificado da vigilância sanitária será dado a partir de um processo onde a unidade escolar na pessoa
49 de seu gestor, fará uma auto declaração em atendimento aos itens, somente será feita visita por esse
50 órgão em caso de unidades escolares com berçários, isso em atendimento a nova legislação do SESA.
51 As conselheiras Vânia e Simone, colocam a preocupação sobre a responsabilidade dos gestores das

52 unidades escolares quanto a auto declaração das informações à Vigilância Sanitária sem o
53 acompanhamento de um profissional capacitado para indicar as especificidades do referido órgão.
54 Maria Tereza, secretária de educação, explica que a SME está verificando como serão prestadas as
55 informações à vigilância sanitária para a emissão das licenças do referido órgão de acordo com a
56 legislação. O conselheiro João pede esclarecimento em relação as informações prestadas pelo corpo
57 de bombeiros em Sessão Plenária do CMEL sobre os prazos no caso de adesão ao curso de brigada
58 escolar do governo do Estado. Maria Tereza, secretária de educação, explica que caso ocorra a
59 adesão ao plano do Estado há previsão de um prazo de 10 (dez) anos para regularização, mas que o
60 município de Londrina conta com uma infraestrutura que atenda as especificidades para realização do
61 curso e farão em menos tempo. O conselheiro João coloca a preocupação do Colegiado em relação ao
62 morosidade do trâmite dos processos no CMEL devido a falta dessas certidões, também a falta de
63 documentos como a notificação do corpo de bombeiros emitido às unidades escolares junto a esses
64 processos, e solicita que esse documento seja enviado junto com os processos de renovação de
65 autorização de funcionamento, constando a data da expedição do documento pelo Corpo de
66 Bombeiros. Maria Tereza, secretária de educação, informa que já solicitaram ao Corpo de Bombeiros
67 uma visita de orientação, mas foram informados que as visitas são somente de fiscalização. A
68 conselheira Maria Antonia sugere que seja indicado um profissional para dar consultoria ou uma
69 prévia análise das necessidades de adequações estruturais em relação a legislação do corpo de
70 bombeiros. A conselheira Lindamar esclarece que essa ação não teria validade no âmbito do setor
71 público. A presidente Vera Lucia informa que o CMEL não poderá indicar como serão feitos os
72 procedimentos para sanar as irregularidades das unidades escolares da RMEL, mas orientar quanto a
73 necessidade de que os processos sejam enviados ao CMEL com a documentação completa em
74 atendimento aos prazos já declarados em normatização de regularização das unidades escolares do
75 Sistema Municipal de Ensino de Londrina; informa também que orientou a assessoria do Conselho
76 para fazer um levantamento dos processos que estão parados devido a falta de documentação em
77 atendimento a legislação para novos encaminhamentos. Maria Tereza, secretária de educação,
78 esclarece que há dificuldade em atender as exigências na esfera pública devido aos procedimentos
79 legais que devem ser cumpridos, mas que a SME tem trabalhado para que os processos sejam
80 encaminhados o mais completo possível, mas afirma que estão sendo tomadas as providências
81 necessárias com a finalidade de regularização das unidades escolares; compromete-se em fazer um
82 levantamento junto ao setor responsável da SME sobre os processos em trâmite na própria secretaria
83 para analisar as irregularidades e as providências necessárias antes de encaminhar os processos ao
84 CMEL. Maria Tereza, secretária de educação, informa que não serão encaminhados os processos
85 estando esses incompletos e, que não havendo condições de cumprimento do cronograma, novas
86 planilhas não serão enviadas ao CMEL; informa também que as 3 (três) novas escolas em construção
87 há possibilidade de serem cedidas ao atendimento conveniado. A presidente Vera Lucia coloca que a
88 SME tem buscado soluções e muitas coisas tem sido realizadas, mas entende que algumas situações
89 não saem do papel devido a setores que deveriam resolver e, talvez estejam emperrando; cita o ofício
90 encaminhado ao CMEL no qual há indicação de registrar falta injustificada para conselheiras
91 contratadas pelo processo seletista caso venham a se ausentar do local de trabalho para participar das
92 reuniões do CMEL; coloca estar entendendo que há uma perseguição de servidores da SME a
93 conselheiros servidores públicos, e que serão tomadas as devidas providências caso haja dificuldade
94 do Colegiado em se reunir. Maria Tereza, secretária de educação, esclarece que a Secretaria
95 Municipal de Recursos Humanos - SMRH informou que servidores contratados por contrato seletista
96 não podem se ausentar do trabalho para participar das reuniões de conselhos. Maria Tereza, secretária
97 de educação, esclarece sobre a realidade de outro município no qual a educação é autarquia e não
98 secretaria, o que possibilitaria mais independência a pasta em relação a aplicação dos recursos de
99 acordo com as demandas, como por exemplo contratação de recursos humanos, aquisição de
100 merenda, entre outros; solicita o apoio dos conselhos CMEL e CACS/FUNDEB para a análise e
101 possibilidade de se executar essa mudança; mais uma vez compromete-se em enviar a documentação
102 de regularização de 20 (vinte) unidades escolares da RMEL no prazo supra citado. A conselheira
103 Simone esclarece que sua preocupação em relação a autodeclaração à vigilância sanitária diz respeito

104 a estrutura dos prédios. A presidente Vera Lucia solicita à Maria Tereza que sejam indicados, o mais
105 urgente possível, as pessoas que irão compor a comissão de organização da 7ª Conferência Municipal
106 de Educação, tendo em vista a necessidade de iniciar os trabalhos. Maria Tereza, secretária de
107 educação, explica que já serão encaminhados ao CMEL as indicações. A conselheira Adriana Farias
108 questiona qual o critério estabelecido para regularizar as unidades escolares da RMEL, tendo em
109 vista que somente 20 (vinte) serão finalizadas nos próximos sessentas dias. Junior, SME, explica a
110 preocupação da SME em buscar a regularização principalmente quanto a regularização da vida
111 escolar dos estudantes, por isso a priorização se deu em atendimento as unidades escolares que se
112 encontram a mais tempo com a documentação vencida. A conselheira Adriana Farias coloca ser
113 importante não somente a suspensão dos processos das unidades escolares irregulares, mas também
114 considera relevante as ações que estão sendo realizadas pela SME no intuito de sanar as dificuldades
115 quanto a regularização das instituições da RMEL e, este Conselho, que é autônomo, já fez uma
116 solicitação ao prefeito para que os conselheiros não sejam cerceados da participação neste, entende
117 que a medida tomada pela SMRH trata-se de cerceamento da participação e possível impossibilidade
118 de funcionamento do CMEL devido a falta de quórum. Maria Tereza, secretária de educação, solicita
119 que seja encaminhado a ela cópia do referido documento para que sejam tomadas as providências
120 necessárias. **3. 7ª Conferência Municipal de Educação de Londrina: encaminhamentos quanto a**
121 **sistematização dos relatórios e planejamento de estudos com as bases:** A presidente Vera Lucia
122 informa sobre a formação da comissão de organização do evento, e questiona o colegiado como
123 poderá ser dado visibilidade ao Plano Municipal de Educação de Londrina - PMEL. A conselheira
124 Gleisse sugere que seja feito a análise do relatório de monitoramento apresentado pela SME e, após
125 verificar quais informações devem ser complementadas pela SME. A conselheira Simone sugere a
126 elaboração de um material que possa ser divulgado em reuniões de diretores, associação de bairros, e
127 comunidade em geral. A conselheira Adriana Farias solicita que seja incluída como membro da
128 referida comissão, o que foi aprovado pelo Pleno. A presidente Vera Lucia solicita ao Colegiado que
129 façam as análises do relatório de monitoramento já enviado por email e, sugerirem ações para a
130 divulgação do PMEL à comunidade escolar. **4. Assembleia para suprir vacâncias do CMEL:**
131 **resultado da participação dos segmentos:** A presidente Vera Lucia agradece a participação dos
132 conselheiros (as) que puderam auxiliar na efetivação dos trabalhos, e apresenta um quadro resumo da
133 participação e eleição dos representantes. **5. Análises sobre a Pedido de Informação P.I. nº**
134 **33/2019 e 23/2019 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de**
135 **Londrina (CML) que traz questionamentos quanto a função de professores de apoio e déficit de**
136 **professores na RMEL:** A presidente Vera Lucia faz a leitura dos referidos documentos ao Pleno. A
137 conselheira Lindamar questiona qual o intuito da CML ao fazer esses questionamentos. A conselheira
138 Ana Cristina informa que esteve em reunião com o vereador Amauri para tentar entender sobre o P.I.
139 nº 33/19, e houve o esclarecimento de se analisar qual o profissional que deve estar atendendo os
140 alunos com deficiência dentro da especificidade de cada estudante. A conselheira Vânia esclarece a
141 necessidade de verificar as especificidades de cada estudante com deficiência ter um professor de apoio
142 ou o profissional de apoio. A conselheira Gleisse cita o exemplo positivo da atuação do professor de
143 apoio quanto a inclusão de algumas crianças na educação infantil. A conselheira Simone também
144 relata outra situação positiva na atuação do professor de apoio no efetivo atendimento as crianças. A
145 conselheira Ludmila relata sobre o trabalho desenvolvido na educação infantil na RMEL no
146 atendimento as especificidades dos estudantes com deficiência. A conselheira Adriana Farias reforça
147 que deve ser feito o convite a professora Martinha na próxima reunião do CMEL para
148 esclarecimentos quanto a política de inclusão no que diz respeito ao professor de apoio, e os demais
149 atendimentos específicos na qualidade de atendimento do trabalho realizado na educação especial.
150 Debates. Fica aprovado o convite a professora Martinha. **6. Renúncia de conselheiro:** A presidente
151 Vera Lucia apresenta a renúncia expressa do conselheiro Mário Alves, representante dos professores
152 do ensino fundamental público, devido a mudança de representação; esclarece que devido essa
153 renúncia ter ocorrido após publicação do edital de eleição, no qual consta a eleição apenas de
154 suplentes para essa representação, fica definido que os eleitos serão homologados como titular e
155 suplente conforme votação ocorrida no dia 18/03, sendo a renúncia referendada pelo Pleno e

156 aprovado por unanimidade a referida recondução das funções. **7. Leitura e aprovação da Ata:** A ata
157 será aprovada na próxima reunião, conforme previsto no artigo 57, §1º, item II do Regimento Interno
158 do CMEL. Após leitura em sessão plenária do dia 17/04/19, esta ata foi aprovada por unanimidade
159 pelo Pleno. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada com a presente ata lavrada e
160 assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretoria executiva do CMEL, Simone Cristina de Farias
161 Cavalin, 1ª secretária da mesa diretora do CMEL e demais conselheiros(as) presentes conforme lista
162 de presença.